

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>	
Data: 04.09.2023	Horário: 14h	Local: Sala 905, Lâmina I – DICOL
PAUTA: PROJETO NOVOS RUMOS		ATA DE REUNIÃO Nº 53/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra COEM)**;
2. Bruna Werneck Canabrava **(SMTR)**;
3. Patrícia Helena de S.M. Nascimento **(SMTR)**;
4. Sandra Levy **(DIATI)**;
5. Marta Filartiga Henning **(DIATI)**;
6. Marcele de Mendonça Santos **(DIATI-SEASO)**;
7. Kévilla de Oliveira Rosa **(V JVDFM)**;
8. Thalita Rodrigues do Carmo **(SPM-Rio)**;
9. Valeska Pantaleão **(SPM-Rio)**;
10. Lidiane de Paula Pereira **(SPM-Rio)**;
11. Mariana Xavier da Silva **(SPM-Rio)**;
12. Márcia Mirandela Teixeira **(SPM-Rio)**;
13. Renata Leal Esteves **(V JVDFM)**;
14. Paula Petrelli de Abreu **(IVJVDFM)**;
15. Maria Xavier Neta dos Santos **(III JVDFM)**.

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Marisol F. Pereira **(III JVDFM)**;
2. Elaine Cristina de Almeida **(IV JVDFM)**;
3. Alessandra Gonçalves dos Santos **(Secretaria da Educação)**;
4. Líder Glória Bastos **(GM-RJ – Ronda Maria da Penha)**.

A **Exma. Juíza Elen Barbosa, membra da COEM**, abre os trabalhos às 14h 09min e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por propósito dar continuidade às tratativas do **Projeto Novos Rumos** com a atual gestão da **Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTR)**, bem como alinhar o projeto com as demais Secretarias e equipes técnicas e encontrar saídas para as dificuldades, visando melhor efetividade do programa.

Com a palavra inicial, a **Sra. Bruna Werneck (SMTR)** faz uma retrospectiva e menciona algumas dificuldades identificadas no andamento das ações do Programa, principalmente a falta de articulação interna dos órgãos da prefeitura, conforme objeto de deliberação na reunião anterior, cujo propósito seria a criação de um grupo de trabalho interno, o que efetivamente já ocorrera. Nesse sentido, sinaliza que o referido GT foi formalmente instituído e já houve sua primeira reunião, que contou com a presença de representantes das **Secretarias de Políticas para Mulheres, Assistência Social e Secretaria da Saúde**.

Informa que desta reunião foram firmados entendimentos referentes aos próximos passos a serem seguidos, as ações imediatas necessárias e aquelas que necessitam de uma construção política mais longa. Entre os consensos tem-se a observância da questão da falta de documentação das mulheres que são encaminhadas à SMTR, a questão da preferência por empregos com horários flexíveis, bem como a busca de solução no sentido de resolver quem ficará com os filhos dessa mulher para que esta se disponha a ocupar a vaga. Quanto a esta última questão, a busca da solução mapeada na SMTR é a inserção dessa mulher em programa de empreendedorismo.

A **Sra. Bruna Werneck (SMTR)** aduz que a Secretaria vislumbra, como forma de facilitar a inserção dessa mulher no mercado formal de trabalho, a implementação de um programa de ações territoriais onde se pretende mapear vagas em pequenos empreendimentos. Bem como fazer um acompanhamento de vagas oferecidas e eventualmente preenchidas, em atendimento ao decreto municipal que reserva vagas para pessoas que estão sendo atendidas pela assistência Social, incluindo a mulher vítima de violência doméstica. Além do decreto presidencial, onde se atribui um percentual de vagas nas licitações e contratos para mulheres na mesma situação.

No que tange ao funcionamento do programa, a **Sra. Bruna Werneck (SMTR)**, sugere uma revisão no formulário de encaminhamento, de forma que já se possa checar a documentação necessária logo no início do processo, cabendo à **Secretaria de Assistência Social** providenciar eventuais documentos faltantes. Outra questão importante seria saber o nome do(a) profissional que fez o encaminhamento, estabelecendo uma forma de acompanhamento, visando checar a efetividade do programa. Por fim, sugere a utilização do formulário via *Google Forms*.

Dra. Elen Barbosa (COEM) indaga à Sra. Bruna Werneck se houve participação da **Secretaria da Educação** na reunião do grupo de trabalho interno.

Sra. Bruna Werneck (SMTR) informa que a Secretaria de Educação foi convidada, mas não houve o comparecimento. Esclarece ainda que fora mencionado pela Secretaria

de Habitação que não há ações que priorizem a mulher vítima de violência doméstica em programas habitacionais.

Neste contexto, a **Dra. Elen Barbosa (COEM)** sinaliza que há lei Federal que prioriza a mulher vítima de violência doméstica neste tipo de programa.

Com a palavra, a **Sra. Alessandra Gonçalves dos Santos (Secretaria da Educação)** menciona não ter recebido convite para a reunião do grupo de trabalho interno e que pode ter havido algum problema de comunicação, mas que está à disposição para contribuir com o Programa.

Ao ensejo, salienta que, ao contrário do que foi mencionado na reunião anterior, existe previsão em Resolução Municipal da possibilidade de inserir mulheres e familiares em situação de violência doméstica como critério de acesso a creches e escolas. Em relação ao formulário de encaminhamento, sugere a existência de campos para contemplar o nome, a data de nascimento, o endereço e o último ano escolar cursado, isso facilitaria a busca por vagas nas escolas.

Continuando, a **Sra. Lidiane de Paula Pereira (SPM-Rio)** relembra o início das articulações do Programa junto ao Judiciário, em 2021, época em que cabia à **SPM-Rio** o encaminhamento e a capacitação de mulheres em situação de violência doméstica para participação no programa Novos Rumos. Portanto discorre que a participação da Secretaria era apenas na capacitação e no encaminhamento, através do atendimento realizado por técnicos que tinham plena capacidade de identificar a existência de violência, não havendo questionamento acerca de existência ou não denúncia ou Boletim de Ocorrência.

A dinâmica era realizar rodas de conversas e capacitação, envolvendo a qualificação, currículos, direitos da mulher, combate ao assédio e pretensão de emprego.

A **Sra. Lidiane de Paula (SPM-Rio)** salienta que a Secretaria continua aberta para as parcerias, tratando-se de uma pauta que envolve a prefeitura como um todo. A Secretaria da Mulher tem como norte a capacitação da mulher vítima de violência doméstica, com o fim de tirá-la deste ciclo e proporcionar que ela não volte para a violência, encontrando caminhos para sua independência. Citou ainda o **Cartão da Mulher Carioca** que é disponibilizado de forma emergencial, enquanto se promove a capacitação dessa mulher para que se torne independente e não se manter dependente de alguma assistência estatal.

Salienta ainda que o formato de encaminhamento na forma sugerida é o ideal, já que unifica as informações. Além disso, sugere um fluxo de trabalho, dentro do Novos Rumos, onde haja um retorno mensal de informações sobre as mulheres encaminhadas à SMTR.

Neste contexto, a **Dra. Elen Barbosa (COEM)** indaga acerca da validade do telefone disponibilizado (**21 98909-1078**), bem como acerca do(a) atual responsável pelo Projeto na **SMTR**.

A **Sra. Bruna Werneck (SMTR)** esclarece que ela será a responsável, vez que o Secretário entendeu ser melhor ter uma mulher à frente dessa articulação. Além disso, informa que o telefone disponibilizado anteriormente é o oficial para o projeto. Contudo, se compromete a verificar, internamente, se houve alguma ocorrência/problema que tenha inviabilizado o sucesso na comunicação. Por fim, também informa seu contato pessoal, exclusivamente para facilitar a comunicação entre a equipe **SEGEM** e a **SMTR**.

A Assistente Social da Equipe **SEGEM**, **Patrícia Valéria Leal**, sinaliza sobre a possibilidade de ter o e-mail da **SMTR** para possível compartilhamento dos cadastros das mulheres, diante das dificuldades das equipes técnicas para inserir as fichas cadastrais na pasta compartilhada, via google drive, criada para esse propósito e cujo acesso também fora liberado para a **SMTR**, a fim de acessar os cadastros e realizar os devidos contatos das mulheres interessadas.

Sra. Bruna Werneck (SMTR) ressalta a importância de ter no formulário o campo de documentos que faltam das candidatas. Além disso, sugere adaptar o formulário ao *Google Forms*, pois gera um e-mail automático para a **SMTR**, uma cópia para as equipes, o registro da data de entrada dos casos, podendo ser visualizados por todos(as), além de outros recursos oferecidos pela ferramenta.

A **DIATI** e as representantes do **SEASO** e **SEPSI** declaram já usar o *Google Forms* em outros programas e que funciona de forma muito prática e eficaz.

Após tratativas, é agendada uma reunião entre a **Assistente Social Patrícia Valéria (SEGEM)** com a **SMTR** e demais Secretarias dia 13/09/2023, às 14h, na sede da Prefeitura, para definições e alterações necessárias ao Formulário de Encaminhamento, bem como adaptá-lo ao Google Forms. Caberá à **SMTR (Sra. Bruna Werneck)** apresentar o novo modelo na próxima reunião. (Deliberação 1 e 2)

A **Juíza Elen Barbosa (Membra da COEM)** destaca a necessidade de que se estude um formulário que não seja muito complexo.

Sandra Levy (DIATI) salienta que providenciou a abertura de procedimento SEI visando a publicação do Aviso direcionado às equipes técnicas que atuam no Projeto Novos Rumos. Neste contexto, a **Juíza Elen Barbosa (COEM)** orienta não publicar o Aviso enquanto o novo formulário não estiver concluído e aprovado.

Caberá à Assistente Social da Equipe **SEGEM**, **Patrícia Leal**, elaborar uma minuta de documento com orientações de preenchimento do Formulário para que a **DIATI** divulgue com as Equipes Técnicas. (Deliberação 3 e 4).

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen Barbosa** encerra a presente reunião às 15h19m e designa a próxima para o dia **2 de outubro de 2023, as 14h. (Deliberação 5)**

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Realizar reunião para definições e adequações do Formulário de Encaminhamento.	Patrícia Leal (Assist. Social SEGEM) / SMTR e Demais Secretarias	13.09.2023
02	Apresentar o novo modelo de Formulário de Encaminhamento, via <i>Google Forms</i> .	Sra. Bruna Werneck (SMTR)	Próxima reunião
03	Redigir minuta de documento com orientações de preenchimento do Formulário para que a DIATI divulgue com as Equipes Técnicas.	Patrícia Leal (Assist. Social SEGEM)	30 dias
04	Divulgar com as equipes técnicas o documento contendo as orientações de preenchimento do Formulário.	Sandra Levi (DIATI)	Imediato, após documento finalizado
05	Encaminhar convite para a próxima reunião designada para o dia 02 de outubro de 2023, às 14h.	Equipe SEGEM	5 dias

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 42/2023 (Deliberação 01)	Criar Grupo de Trabalho entre as Secretarias Municipais.	Sr. Everton Gomes (SMTE)	Deliberação Cumprida